



Decreto Nº 15 - de 09 de Fevereiro de 2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1013, 13 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim


Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ		
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2.02.01.04.122.0001.9.0001-2.708.000 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP		
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	15,00
Total da Unidade 02	----- R\$	15,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
2.08.01.15.122.0001.2.0053-2.759.005 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADM. DA DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS		
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	16.800,00
Total da Unidade 08	----- R\$	16.800,00
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.12.01.08.244.0013.2.0092-2.661.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	430,00
Total da Unidade 12	----- R\$	430,00
Total da Instituição 02	----- R\$	430,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	17.245,00
	----- R\$	17.245,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.


Total Geral Anulado	----- R\$	0,00
----------------------------	-----------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 09 de Fevereiro de 2024


ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS
PREFEITO
CPF: 855.974.737-00




Valéria Cristina Nunes Campos
Gerente Municipal de Convênios